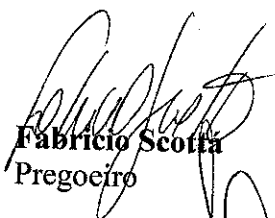
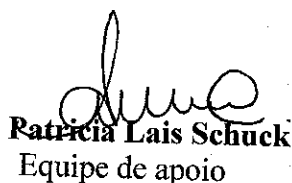


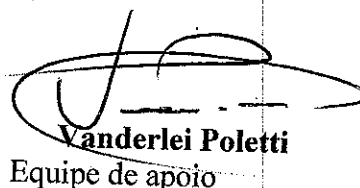


ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Muçum, a Av. Borges de Medeiros, nº 50 reuniram-se, às nove horas, em sessão pública, Fabricio Scottá, Patricia Lais Schuck e Vanderlei Poletti, abaixo assinados, pregoeiro e equipe de apoio respectivamente nomeados pela Portaria nº 05/2024, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 10/2025, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de Ações de Respostas da Defesa Civil na prestação de serviços de COLETA, TRANSPORTE e DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS (LIXO) DA ENCHENTE do município de MUÇUM/RS, com recursos da Portaria nº 3.151/2024 de 19/09/2024, Processo nº 59052.029918/2024-53 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil". Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, CNPJ: 03.505.185/0001-84 (Matriz), localizada no endereço: Rodovia BR 290, Km 181, S/N, bairro: Correia, Minas do Leão/RS, CEP: 96.755-000, representada por Vladimir Brondani Dallazen, CPF: 668.404.300-49, não sendo ME/EPP beneficiária da Lei 123/2006. Após o credenciamento, foi aberto o envelope da proposta apresentada pela licitante, comprovando os requisitos do edital estando considerada CLASSIFICADA. Foi apresentada a seguinte proposta global referente ao Lote Único: **R\$ 546.725,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**. Não houve a fase de lances, em decorrência do desinteresse do licitante, permanecendo o valor da proposta global em **R\$ 546.725,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, para o **Lote Único**. Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope de documentação de habilitação e, após a conferência das exigências do edital, a empresa foi considerada **HABILITADA**. A empresa manifesta desinteresse em interpor recurso, sendo declarada a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A** como **VENCEDORA** do certame. Registra-se que a sessão foi gravada em áudio e vídeo e seu arquivo fará parte do processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.


Fabricio Scottá
Pregoeiro


Patricia Lais Schuck
Equipe de apoio


Vanderlei Poletti
Equipe de apoio


CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A
Vladimir Brondani Dallazen